

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -****ATO Nº 59, de 15.03.17.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática da servidora PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Programas Sociais - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 129, publicado no DJE em 07.04.2011.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 294156

Publicações de Terceiros

"LIMATEC SERVIÇOS LTDA-ME" Torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES através do processo nº 24092/2012 a Licença Ambiental Simplificada para Manutenção e Reparação de máquinas-ferramenta manuais elétricas e não-elétricas na localidade de Rua Joel Alves Barreiros nº 11 Loja B em Jardim América, Cariacica/ES, CEP 29.140-460

Protocolo 291833

COMUNICADO REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0018-70, torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 7042464/2013, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de supermercado, situada na Av. Fernando Ferrari, nº2635, Segurança do Lar, Município de Vitória - ES.

Protocolo 293313

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ 27.485.069/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **EMPRESA LUZ E**

FORÇA SANTA MARIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 (oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, a fim de deliberarem sobre:

(i) a aprovação da nomeação da empresa especializada **Chronus Auditores Independentes S/S**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.631.256/0001-71, estabelecida na Rua das Ninfas, 262, Sala 106, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50070-050, para realizar a avaliação, pelo critério do valor patrimonial contábil, do acervo líquido que compreenderá todos os estabelecimentos afetos à atividade de geração de energia elétrica da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, e cujo valor será aportado como capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, com vistas ao atendimento ao disposto no § 5º, do art. 4º, da Lei nº 9.074/1995 (Desverticalização); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação referido no item (i) acima, com data-base de 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o qual servirá de base para o aumento do capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, determinando o valor líquido, apurado pelo critério do valor patrimonial contábil, do acervo de energia elétrica a ser aportado pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** ao capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**; (iii) a aprovação do aporte de capital social da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** na **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, integralmente destinado à conta de capital social, a ser subscrito e integralizado pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** mediante a conferência do acervo líquido afeto à atividade operacional de geração de energia elétrica, conforme estabelecido no Laudo de Avaliação referido no item (ii) acima, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, tudo para fins de adequar a atual estrutura da Companhia às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL quanto à Desverticalização das atividades inerentes à geração e distribuição de energia elétrica; (iv) a aprovação para que as operações e variações patrimoniais verificadas na **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** entre a data-base do Laudo de Avaliação e a data do efetivo aumento de capital na **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A** sejam apropriadas diretamente aos respectivos resultados das mesmas; (v) a aprovação da redução do capital social da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, e o respectivo cancelamento das ações ordinárias e preferenciais nominativas correspondentes ao

respectivo montante da redução, bem como a entrega e transferência das ações de emissão da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, de propriedade da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, em pagamento aos Acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, face a essa redução; (vi) a aprovação da alteração do Caput do art. 5º do Estatuto Social, de forma a dar a nova redação do capital social, face à sua redução;

(vii) Assuntos gerais.

Colatina-ES, 9 de fevereiro de 2017.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 293412

Elson Laticínios Indústria e comércio LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 27810836, requereu Licença de operação, para a atividade de industrialização de leite com queijaria.

Protocolo 293413

SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ 24.594.263/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 (oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, a fim de deliberarem sobre:

(i) a aprovação da empresa especializada **Chronus Auditores Independentes S/S**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.631.256/0001-71, estabelecida na Rua das Ninfas, 262, Sala 106, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50070-050, nomeada e contratada pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, para realização da avaliação, pelo critério do valor patrimonial contábil, do acervo líquido da atividade de geração de energia elétrica, que compreenderá todos os estabelecimentos afetos a essa atividade da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, e cujo valor será aportado como capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, com vistas ao atendimento, pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, ao disposto no § 5º, do art. 4º, da Lei nº 9.074/1995 (Desverticalização);

(ii) a aprovação do Laudo de Avaliação do acervo líquido da atividade de geração da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**, referido no item (i) acima, com data-base de 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o qual servirá de base para o aumento do capital social da **Santa Maria Geração**

e Transmissão de Energia S/A, determinando o valor líquido, apurado pelo critério do valor patrimonial contábil, do acervo a ser aportado pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** ao capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**; (iii) a aprovação do aumento de capital social da **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A**, a ser subscrito e integralizado pela **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** mediante a conferência do acervo líquido afeto à atividade operacional de geração de energia elétrica, conforme estabelecido no Laudo de Avaliação referido no item (ii) acima, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, tudo para fins de adequar a atual estrutura da **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL quanto à Desverticalização das atividades inerentes à geração e distribuição de energia elétrica; (iv) a aprovação para que as operações e variações patrimoniais verificadas na **Empresa Luz e Força Santa Maria S/A** entre a data-base do Laudo de Avaliação e a data do efetivo aumento de capital na **Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A** sejam apropriadas diretamente aos respectivos resultados das mesmas;

(v) a alteração do Caput do art. 5º do Estatuto Social, de forma a dar a nova redação ao capital social, face ao seu aumento;

(vi) Assuntos gerais.

Colatina-ES, 9 de fevereiro de 2017.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 293414

**DETRONIC DESMONTES E TER-
RAPLENAGEM S/A**
**CNPJ - 01.450.423/0001-76 -
NIRE - 3230003357-1**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/10/2016**

Aos 28 dias do mês de outubro de 2016, reuniram-se na filial da Companhia situada à Av. Wilson Tavares Ribeiro, nº. 600 no Bairro Fazenda Mandú, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais - CEP 32.183-680, diretores e acionistas abaixo qualificados, deu início à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, sob a presidência do Diretor-Presidente, **AYRES DE AZEVEDO BARRETO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, CI nº. M- 03.592.636-9, expedida pela Secretaria Estadual de Polícia Civil - Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 196.267.036-87, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima nº 150, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.365-450, e com a presença da Diretora, **LUIZA MARIA MOTTA**, brasileira, empresária, divorciada, CI nº MG-3.217.998, expedida pela SSPMG, CPF 700.066.366-91, residente e